

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, através do Presidente/Pregoeiro Oficial o Senhor Fábio Henrique Mateus Batista e sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Valdizia Maria Andrade Nogueira e Thiago Mendes da Rocha, designadas através da Portaria n.º 238/2022, de 07 de janeiro de 2022, vem realizar Chamada Pública nº 01/2022 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

OS GRUPOS FORMAIS / INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, ATÉ O DIA **09.03.2022, ÀS 12H00MIN**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA LAJE, NO SETOR DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA RUA DR. OSCAR GORDILHO, 23 – CENTRO – SÃO JOSÉ DA LAJE, ESTADO DE ALAGOAS.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das **INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
1	ACAFRÃO CONDIMENTO EM PÓ, DE COR AMARELADA OU AVERMELHADA ACONDICIONADO EM SACOS PASTICO ATOXICO, EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	UND	200	R\$ 9,03
2	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM ÍNTEGRA; GRANULADO, COR CLARA, SEMA UMIDADE E SUJIDADES; RÓTULO CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. PACOTES DE 1KG	UND	4.000	R\$ 5,83
3	ARROZ	FARDO		R\$ 314,33

	<p>Tipo 1; embalagem íntegra; longo, fino, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores; constituído de grãos inteiros, acondicionados em saco plástico atóxico e transparente; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: embalagem de 1kg. Acondicionado 30 unidades</p>		100	
4	<p>ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (1,3 A 1,5G)</p>	KG	200	R\$ 5,00
5	<p>ACEROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO</p>	KG	500	R\$ 8,50
6	<p>ABÓBORA CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA SEM FUIROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS. POLPA VERMELHA E TENRA; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO PEQUENO, COM APROXIMADAMENTE, (2,0 A 2,3KG)</p>	KG	400	R\$ 5,43
7	<p>ALFACE TIPO, CRESPA OU LISA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (200 A 300G)</p>	KG	100	R\$ 12,83
8	<p>ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE; GRAÚDO SEM MACHUCADOS, LESÕES OU BROTAMENTO, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA</p>	KG	500	R\$ 33,17

	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (45 A 50G)			
9	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE; MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA; SEM LESÕES; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (140 A 150G)	KG	5.000	R\$ 4,90
10	BANANA COMPRIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE; MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA; SEM LESÕES; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (220 A 250G)	KG	200	R\$ 11,73
11	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR ROXA, BRANCA OU VERMELHA; CASCA LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. CONSISTÊNCIA FIRME E SEM MANCHAS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (500 A 600G)	KG	6.000	R\$ 5,00
12	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE; CASCA LISA, PELÍCULA FINA, SEM LESÕES, BEM FORMADA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E OBJETOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (160 A 190G)	KG	3.000	R\$ 7,70
13	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR ROXA; CONSISTÊNCIA FIRME, ÍNTEGRA; SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO.	KG	100	R\$ 8,07

	REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (170 A 190G)			
14	BISCOITO CASEIRO SEM RECHEIO- EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICO, RESISTENTE , CONTENDO ROTULO DESCRIÇÃO DE PESO, VALIDADE DE 30 DIAS PARTIR DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 500G	UND	500	R\$ 4,67
15	BOLACHA DE NATA- UNIDADES EM FORMATOS VERTICAL OU CIRCULAR. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICO, RESISTENTE , CONTENDO ROTULO DESCRIÇÃO DE PESO, VALIDADE DE 30 DIAS PARTIR DA ENTREGA	KG	60	R\$ 5,67
16	BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS, SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO DE TRIGO, AMBOS SEM COBERTURA COM PESO APROXIMADO DE 01 KG	KG	500	R\$ 20,67
17	CAFÉ PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DA ABIC, ISENTA DE GRÃOS, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA, ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE, VEDADA; RÓTULO CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 5 KG COM 20 PACOTES. REFERÊNCIA: PACOTES DE 250G	FARDO	30	R\$ 111,67
18	CANELA EM PÓ ESPECIARIA EM PÓ; PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA E ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA; RÓTULO CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: PACOTE DE 20G	PCT	400	R\$ 4,27
19	CANELA PAU ESPECIARIA EM PAU; PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA E ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA; RÓTULO CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ	PCT	400	R\$ 3,95

	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: PACOTE DE 10G			
20	CARNE DE FRANGO SEM OSSO TIPO PEITO DE FRANGO; RESFRIADA OU CONGELADA; SEM ADIÇÃO DE TEMPEROS; EMBALAGEM PLÁSTICA SEM ACUMULO DE LÍQUIDO EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; RÓTULO CONTENDO DATA DE ABATE, PESO, VALIDADE DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), QUE TENHA SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E COM BAIXO TEOR DE SÓDIO. EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	5.000	R\$ 29,63
21	CARNE COM OSSO TIPO FRANGO INTEIRO; RESFRIADA OU CONGELADA; SEM ADIÇÃO DE TEMPEROS; EMBALAGEM PLÁSTICA SEM ACUMULO DE LÍQUIDO EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; RÓTULO CONTENDO DATA DE ABATE, PESO, VALIDADE DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), QUE TENHA SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E COM BAIXO TEOR DE SÓDIO. EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ETIQUETADA CONFIGURANDO O PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	2.000	R\$ 24,17
22	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE; TIPO, ROXA OU BRANCA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ÍNTEGRA; SEM SUJIDADE E PERFURAÇÕES OU INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (120 A 150G)	KG	2.000	R\$ 6,70
23	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR CARACTERÍSTICA; FRESCA, SEM BROTOS; UNIFORME, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO.	KG	2.500	R\$ 6,77

	REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (140 A 160G)			
24	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO; MEIO VERDOSO; UNIFORME; SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (300 A 350G)	KG	1.000	R\$ 5,77
25	COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA, FRESCAS E LIMPAS, LIVRE DE FUNGOS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: MAÇO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (60 A 70G)	KG	300	R\$ 21,00
26	CEBOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA, FRESCAS E LIMPAS, LIVRE DE FUNGOS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: MAÇO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (100 A 110G)	KG	100	R\$ 18,83
27	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COM COR CARACTERÍSTICA; LIVRE DE FUNGOS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: MAÇO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (90 A 100G)	KG	50	R\$ 14,27
28	ESPIGA DE MILHO VERDE FRUTO ÍNTEGRO, ENVERDECIDO, COM GRÃOS INTEIROS DE COR AMARELA; ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (450 A 550G)	UND	4.000	R\$ 2,77
29	FARINHA DE MANDIOCA-CRUA, CLASSE FINA TIPO 1	KG		R\$ 6,60

	INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA CRUA, OBTIDA DA MANDIOCA DESCASCADA, FRAGMENTADA E EM SEGUIDA MOÍDA E PENEIRADA. FABRICADA APARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSO E PARASITOS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO FINO, SECO, COR BRANCA, SABOR E ODO CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO CONTENDO 1KG.		300	
30	FEIJÃO CARIOCA TIPO I COMPOSIÇÃO: GRUPO FEIJÃO COMUM CLASSE TIPO 1. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. PACOTES DE 1 KG ACONDICIONADO EM FARDOS COM 30 UNIDADES.	FRD	100	R\$ 264,63
31	GOIABA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA/SUPORTA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA..	KG	350	R\$ 7,10
32	INHAME TIPO CARÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE; POLPA BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME; MADURO; CASCA SEM MANCHAS; LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (1,8 A 2,0KG)	KG	2.000	R\$ 7,17
33	IOGURTE INTEGRAL SAQUINHOS DE 1L.	LT	2.000	R\$ 4,67
34	LARANJA LIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE; POLPA SUCULENTA; CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (180 A 200G)	KG	200	R\$ 4,03
35	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE; POLPA SUCULENTA; CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LISA, MEIO VERDOSA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO.	KG	2.000	R\$ 4,87

	REFERÊNCIA:TAM. MÉDIO , COM APROXIMADAMENTE, (180 A 200G)			
36	LARANJA TANGERINA DE PRIMEIRA QUALIDADE; POLPA SUCULENTA; CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA:TAMANHO MÉDIO,COM APROXIMADAMENTE, (140 A 160G)	KG	300	R\$ 8,67
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL , PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G COM FARDO DE 50 UNIDADES.	FARDO	300	R\$ 273,33
38	LEITE DE COCO – NATURAL, EMULSÃO AQUOSA EXTRAÍDA DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS LUCÍFERA) POR PROCESSOS MECÂNICOS ADEQUADOS. O LEITE DE COCO DEVE SER PREPARADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. DEVE ESTA INSETO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, EXCETO AS PREVISTAS NAS NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES DE PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM APROPRIADA DE 500 ML COM CAIXA DE 12 UNIDADES	CX	100	R\$ 83,20
39	LIMÃO COMUM TIPO THAITI; DE PRIMEIRA QUALIDADE; POLPA SUCULENTA; CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (70 A 90G)	KG	50	R\$ 15,17
40	MAXIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO	KG	50	R\$ 7,83
41	MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE; TIPO NACIONAL OU ARGENTINA; CASCA BRILHANTE, CASCA VERMELHA, ÍNTEGRA, SEM LESÕES; LIVRE DE FUNGOS E OBJETOS; DE CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA EM	KG	1.000	R\$ 14,00

	CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS, EMPRESA ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 90 A 100G			
42	MACAXEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE; CASCA LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. CONSISTÊNCIA FIRME; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (700 A 800G)	KG	4.000	R\$ 4,67
43	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM DE 200GR, COM 24 UNIDADES , DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO COM TEOR MINIMO DE 80% DE LIPÍDIO EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA CIF, VALIDADE NO MINIMO 4 MESES	CX	20	R\$ 95,60
44	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE; MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO DA FRUTA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (1,3 A 1,5G)	KG	200	R\$ 5,90
45	MANGA TIPO TOMMY; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO DA FRUTA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS; FRESCA, LIMPO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (500 A 600G);	KG	100	R\$ 5,47
46	MARACUJÁ	KG		R\$ 12,67

	<p>DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR AMARELA; POLPA COM CHEIO CARACTERÍSTICO; CASCA SEM LESÕES; MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO; TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (180 A 200G)</p>		200	
47	<p>MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE; POLPA VERMELHA, FIRME E INTACTA; CASCA LISA, SEM LESÕES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OBJETOS ESTRANHOS; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (6,0 A 7,0KG)</p>	KG	4.000	R\$ 4,23
48	<p>MELÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE; REDONDO, GRAÚDO, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OBJETOS ESTRANHOS; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE (1,7 A 1,8KG)</p>	KG	1.000	R\$ 5,40
49	<p>OVOS DE GALINHA TIPO JUMBO; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO UNIFORME; EMBALAGEM ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO ISENTA DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA; RÓTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), QUE TENHA SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL); EMPRESA COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS DA ENTREGA. REFERÊNCIA: EMBALAGEM COM 30 UNIDADES (65 A 75G)</p>	BAND.	2.500	R\$ 19,47
50	<p>PÃO SEDA DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, MACIO; PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O PRODUTO; ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO; RÓTULO CONTENDO</p>	KG	1.500	R\$ 4,73

	INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO, COM APROXIMADAMENTE, 50G			
51	PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO; TENRO; CASCA LISA, SEM MANCHAS OU LESÕES; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (150 A 160G)	KG	500	R\$ 7,87
52	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR TANGERINA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO; PRODUZIDA COM ÁGUA POTÁVEL MINERAL OU FILTRADA; SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU CORANTES, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE TEOR ALCOÓLICO; RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: UNIDADE DE 100G	UND	1.000	R\$ 8,37
53	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR MANGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO; PRODUZIDA COM ÁGUA POTÁVEL MINERAL OU FILTRADA; SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU CORANTES, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE TEOR ALCOÓLICO; RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: UNIDADE DE 100G	UND	1.000	R\$ 8,40
54	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR ABACAXI; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO; PRODUZIDA COM ÁGUA POTÁVEL MINERAL OU FILTRADA; SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU	UND	1.000	R\$ 8,42

	CORANTES, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE TEOR ALCOÓLICO; RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: UNIDADE DE 100G			
55	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR ACEROLA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO; PRODUZIDA COM ÁGUA POTÁVEL MINERAL OU FILTRADA; SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU CORANTES, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE TEOR ALCOÓLICO; RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: UNIDADE DE 100G	UND	2.000	R\$ 8,40
56	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR CAJU; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO; PRODUZIDA COM ÁGUA POTÁVEL MINERAL OU FILTRADA; SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU CORANTES, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE TEOR ALCOÓLICO; RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: UNIDADE DE 100G	UND	1.000	R\$ 8,42
57	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR GOIABA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO; PRODUZIDA COM ÁGUA POTÁVEL MINERAL OU FILTRADA; SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU CORANTES, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE TEOR ALCOÓLICO; RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UND	2.000	R\$ 8,42

	MUNICIPAL, ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: UNIDADE DE 100G			
58	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR CARACTERÍSTICA; PODADO; FOLHAS FRESCAS; COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS; SEM LESÕES OU RACHADURAS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (1,3 A 1,4KG)	KG	50	R\$ 11,40
59	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR CARACTERÍSTICA; PODADO; FOLHAS FRESCAS; COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS; SEM LESÕES OU RACHADURAS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (1,2 A 1,3KG)	KG	50	R\$ 9,07
60	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO – SABOR DE ACEROLA – COM ALTO VALOR DE POLPA DE FRUTA, ENVASADO EM GARRAFAS DE VIDRO 500 ML EM CAIXAS COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	100	R\$ 60,00
61	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO – SABOR DE GOIABA – COM ALTO VALOR DE POLPA DE FRUTA, ENVASADO EM GARRAFAS DE VIDRO 500 ML EM CAIXAS COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	100	R\$ 60,00
62	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE; CONSISTÊNCIA FIRME, MEIO MADURO; PELE LISA, SEM MANCHAS OU LESÕES; LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADA.	KG	2.000	R\$ 8,27

	REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (150 A 170G)			
63	UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE; CONSISTÊNCIA FIRME; PELE LISA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO CACHO, COM APROXIMADAMENTE, (450 A 500G)	KG	300	R\$ 12,00
64	VINAGRE ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO EM GARRAFAS PLÁSTICA DE 900 ML EM CAIXAS COM 12 UNIDADES, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	CX	50	R\$ 38,60

2. DA FONTE DE RECURSO: PNAE/MERENDA

As despesas decorrentes das aquisições dos Gêneros alimentícios pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de São José da Laje/AL, para o exercício de 2022.

3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.1 **O Grupo Formal** detentores de DAP Jurídica deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e
- VII – a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

4.1 Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.2 Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II – o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

5. ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA

5.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e nº 04/2015.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues junto a Secretaria Municipal de Educação de São José da Laje– AL, precisamente no prédio da Secretaria que possui seu depósito da Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, na qual se atestará o seu recebimento.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mensalmente após a última entrega da última semana, mediante apresentação da nota fiscal correspondente ao fornecimento efetuado em determinado período, acompanhada das AF's (Autorização de Fornecimento) e Termo de recebimento da Agricultura Familiar dos produtos devidamente assinados. Estes deverão apresentar características conforme as especificações contidas no item 1.1. Desta presente Chamada Pública, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

8.1. Os envelopes de documentação e proposta deverão ser protocolados no dia, horário e local específico abaixo:

8.1.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 09/03/2022 às 12:00;

8.1.2. CREDENCIAMENTO: a partir das 12:00 do dia 09/03/2022, somente para as empresas que fizerem o protocolo dos envelopes até o horário determinado;

8.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES: após o credenciamento;

8.1.4 LOCAL: sala de reuniões da CPL-SJL, situada na Sede da Prefeitura Municipal São José da Laje, no setor de licitação, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje.

9. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DE PREÇO

9.1 O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes, conforme determina o artigo 23 da Resolução/FNDE/CD Nº 038/2009, Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, deverá estar dentro do preço médio apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

10. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Serão classificadas as propostas que preencham as condições fixadas neste pregão - chamada pública.
- 10.2. Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
- 10.3. O Pregoeiro Oficial classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores, priorizando-se as propostas de grupos do Município.

11. DO PROCEDIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

- 11.1. Encerrado o prazo de credenciamento, o Pregoeiro/Presidente declarará aberta a sessão pública, e logo abre os envelopes contendo as propostas de preços, respeitando-se a ordem de credenciamento efetuada.
- 11.2. Classificação das propostas comerciais
- 11.2.1. Abertos os envelopes de Propostas de Preços, estas serão analisadas e verificadas o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 11.2.2. O pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por ITEM e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- 11.2.3. Se não houver, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- 11.3. Julgamento
- 11.3.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO ofertado por ITEM, observados as demais condições definidas neste Edital.

12. DAS PREFERÊNCIAS E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 12.1 Os fornecedores locais do município;
- 12.2 Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- 12.2.1 Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- 12.2.2 Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF–DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e
- 12.2.3 Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 12.2.4 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio público.
- 12.2.5 Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.
- 12.2.6 Poderão ser aceitas propostas em que se constatarem erros de cálculos nos preços propostos, reservando-se o julgador, o direito de corrigi-los na forma seguinte: multiplicação dos preços unitários pelas quantidades correspondentes, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o total.

12.2.7. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

12.2.8. O projeto de venda a ser contratado deverá ser escolhido conforme os critérios estabelecidos pela Resolução/FNDE 26/2013 e nº 04/2015.

13. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

13.1. O(s) Fornecedor(es) Individual(is) ou Grupo(s) Forma(is) e Informa(is), classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar, deverá(ão) apresentar amostras (exceto frutas e hortaliças), para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação.

OBS: OS PRODUTOS PARA AMOSTRA DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SETOR DE NUTRIÇÃO: DAS 08:00 AS 13:00H.

14. CONTRATAÇÃO

14.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

15.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

15.2. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho da Merenda Escolar;

15.3. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

15.4 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário das 08h00m as 12h00m, de segunda a sexta-feira ou na sede Administrativa da Prefeitura na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo.

16.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29 da Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

16.3. Na análise da priorização das propostas deverá ser observados a ordem classificatória prevista no art. 25 da Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

16.4. Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

16.5. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano civil e será controlado pelo FNDE e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes entes, nos termos do art. 32 da Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

16.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo I do presente instrumento.

São José da Laje/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Angela Vanessa R. P. Bezerra
Prefeita

Fábio Henrique Mateus Batista
Presidente

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar apresentados para composição da alimentação escolar, destinada aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, visando cobrir as suas necessidades nutricionais durante o período letivo e contribuir para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação de estudantes das escolas da Rede Municipal de Ensino, é questão prioritária por se saber que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11), inerentes à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, quando do dever do poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Constituição Federal em seu Artigo 6º, após a EC 064/2010, estabelece que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, contribui para o crescimento, desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricionais.

O dever do Município com a educação pública e de qualidade, tal iniciativa ratifica o processo de democratização da prática de acesso e permanência com sucesso, de crianças, jovens e adultos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Além do mais, a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

4. OBJETIVO

O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados à manutenção do Programa de Alimentação Escolar nas modalidades CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, EJA e PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, no âmbito deste Município, proporcionando: Melhor qualidade no fornecimento de alimentos e, conseqüentemente, na nutrição do alunado; Melhorar a qualidade do ensino; Suprir a carência alimentar do alunado, no período em que estiver na escola; e, Diminuir o nível de evasão escolar.

5. DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da aquisições dos Gêneros alimentícios pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de São José da Laje/AL, para o exercício de 2022.

6. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência e execução do contrato a ser firmado, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

7. ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a qual formularão os pedidos através do preenchimento e entrega à CONTRATADA de uma "ordem de fornecimento" específica. Tendo a CONTRATADA o prazo abaixo discriminado para entregar a mercadoria solicitada.

Os hortifrutigranjeiros e os demais itens deverão ser entregues quinzenalmente, alimentos estocáveis e frios mensalmente, ambos de acordo com as ordens de fornecimentos a serem elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação.

Os produtos serão entregues, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada no Município de São José da Laje/AL.

8. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – VERDURAS, HORTALIÇAS E LEGUMES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
1	ACAFRÃO CONDIMENTO EM PÓ, DE COR AMARELADA OU AVERMELHADA ACONDICIONADO EM SACOS PASTICO ATOXICO, EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	UND	200	R\$ 9,03
2	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM ÍNTEGRA; GRANULADO, COR CLARA, SEMA UMIDADE E SUJIDADES; RÓTULO CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. PACOTES DE 1KG	UND	4.000	R\$ 5,83
3	ARROZ Tipo 1; embalagem íntegra; longo, fino, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores;	FARDO		R\$ 314,33

	constituído de grãos inteiros, acondicionados em saco plástico atóxico e transparente; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: embalagem de 1kg. Acondicionado 30 unidades		100	
4	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (1,3 A 1,5G)	KG	200	R\$ 5,00
5	ACEROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO	KG	500	R\$ 8,50
6	ABÓBORA CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA SEM FUIROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS. POLPA VERMELHA E TENRA; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO PEQUENO, COM APROXIMADAMENTE, (2,0 A 2,3KG)	KG	400	R\$ 5,43
7	ALFACE TIPO, CRESPA OU LISA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (200 A 300G)	KG	100	R\$ 12,83
8	ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE; GRAÚDO SEM MACHUCADOS, LESÕES OU BROTAMENTO, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO.	KG	500	R\$ 33,17

	REFERÊNCIA: TAMANHO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (45 A 50G)			
9	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE; MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA; SEM LESÕES; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (140 A 150G)	KG	5.000	R\$ 4,90
10	BANANA COMPRIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE; MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA; SEM LESÕES; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (220 A 250G)	KG	200	R\$ 11,73
11	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR ROXA, BRANCA OU VERMELHA; CASCA LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. CONSISTÊNCIA FIRME E SEM MANCHAS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (500 A 600G)	KG	6.000	R\$ 5,00
12	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE; CASCA LISA, PELÍCULA FINA, SEM LESÕES, BEM FORMADA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E OBJETOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (160 A 190G)	KG	3.000	R\$ 7,70
13	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR ROXA; CONSISTÊNCIA FIRME, ÍNTEGRA; SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO.	KG	100	R\$ 8,07

	REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (170 A 190G)			
14	BISCOITO CASEIRO SEM RECHEIO- EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICO, RESISTENTE , CONTENDO ROTULO DESCRIÇÃO DE PESO, VALIDADE DE 30 DIAS PARTIR DA ENTREGA COM EMBALAGEM DE 500G	UND	500	R\$ 4,67
15	BOLACHA DE NATA- UNIDADES EM FORMATOS VERTICAL OU CIRCULAR. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICO, RESISTENTE , CONTENDO ROTULO DESCRIÇÃO DE PESO, VALIDADE DE 30 DIAS PARTIR DA ENTREGA	KG	60	R\$ 5,67
16	BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS, SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO DE TRIGO, AMBOS SEM COBERTURA COM PESO APROXIMADO DE 01 KG	KG	500	R\$ 20,67
17	CAFÉ PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DA ABIC, ISENTA DE GRÃOS, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA, ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE, VEDADA; RÓTULO CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 5 KG COM 20 PACOTES. REFERÊNCIA: PACOTES DE 250G	FARDO	30	R\$ 111,67
18	CANELA EM PÓ ESPECIARIA EM PÓ; PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA E ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA; RÓTULO CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: PACOTE DE 20G	PCT	400	R\$ 4,27
19	CANELA PAU ESPECIARIA EM PAU; PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA E ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA; RÓTULO CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ	PCT	400	R\$ 3,95

	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: PACOTE DE 10G			
20	CARNE DE FRANGO SEM OSSO TIPO PEITO DE FRANGO; RESFRIADA OU CONGELADA; SEM ADIÇÃO DE TEMPEROS; EMBALAGEM PLÁSTICA SEM ACUMULO DE LÍQUIDO EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; RÓTULO CONTENDO DATA DE ABATE, PESO, VALIDADE DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), QUE TENHA SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E COM BAIXO TEOR DE SÓDIO. EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	5.000	R\$ 29,63
21	CARNE COM OSSO TIPO FRANGO INTEIRO; RESFRIADA OU CONGELADA; SEM ADIÇÃO DE TEMPEROS; EMBALAGEM PLÁSTICA SEM ACUMULO DE LÍQUIDO EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; RÓTULO CONTENDO DATA DE ABATE, PESO, VALIDADE DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), QUE TENHA SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E COM BAIXO TEOR DE SÓDIO. EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ETIQUETADA CONFIGURANDO O PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	2.000	R\$ 24,17
22	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE; TIPO, ROXA OU BRANCA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ÍNTEGRA; SEM SUJIDADE E PERFURAÇÕES OU INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (120 A 150G)	KG	2.000	R\$ 6,70
23	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR CARACTERÍSTICA; FRESCA, SEM BROTOS; UNIFORME, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO.	KG	2.500	R\$ 6,77

	REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (140 A 160G)			
24	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO; MEIO VERDOSO; UNIFORME; SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (300 A 350G)	KG	1.000	R\$ 5,77
25	COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA, FRESCAS E LIMPAS, LIVRE DE FUNGOS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: MAÇO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (60 A 70G)	KG	300	R\$ 21,00
26	CEBOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA, FRESCAS E LIMPAS, LIVRE DE FUNGOS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: MAÇO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (100 A 110G)	KG	100	R\$ 18,83
27	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COM COR CARACTERÍSTICA; LIVRE DE FUNGOS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: MAÇO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (90 A 100G)	KG	50	R\$ 14,27
28	ESPIGA DE MILHO VERDE FRUTO ÍNTEGRO, ENVERDECIDO, COM GRÃOS INTEIROS DE COR AMARELA; ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (450 A 550G)	UND	4.000	R\$ 2,77
29	FARINHA DE MANDIOCA-CRUA, CLASSE FINA TIPO 1	KG		R\$ 6,60

	INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA CRUA, OBTIDA DA MANDIOCA DESCASCADA, FRAGMENTADA E EM SEGUIDA MOÍDA E PENEIRADA. FABRICADA APARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSO E PARASITOS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO FINO, SECO, COR BRANCA, SABOR E ODO CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO CONTENDO 1KG.		300	
30	FEIJÃO CARIOCA TIPO I COMPOSIÇÃO: GRUPO FEIJÃO COMUM CLASSE TIPO 1. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. PACOTES DE 1 KG ACONDICIONADO EM FARDOS COM 30 UNIDADES.	FRD	100	R\$ 264,63
31	GOIABA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA/SUPORTA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA..	KG	350	R\$ 7,10
32	INHAME TIPO CARÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE; POLPA BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME; MADURO; CASCA SEM MANCHAS; LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (1,8 A 2,0KG)	KG	2.000	R\$ 7,17
33	IOGURTE INTEGRAL SAQUINHOS DE 1L.	LT	2.000	R\$ 4,67
34	LARANJA LIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE; POLPA SUCULENTA; CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (180 A 200G)	KG	200	R\$ 4,03
35	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE; POLPA SUCULENTA; CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LISA, MEIO VERDOSA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO.	KG	2.000	R\$ 4,87

	REFERÊNCIA:TAM. MÉDIO , COM APROXIMADAMENTE, (180 A 200G)			
36	LARANJA TANGERINA DE PRIMEIRA QUALIDADE; POLPA SUCULENTA; CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA:TAMANHO MÉDIO,COM APROXIMADAMENTE, (140 A 160G)	KG	300	R\$ 8,67
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL , PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G COM FARDO DE 50 UNIDADES.	FARDO	300	R\$ 273,33
38	LEITE DE COCO – NATURAL, EMULSÃO AQUOSA EXTRAÍDA DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS LUCÍFERA) POR PROCESSOS MECÂNICOS ADEQUADOS. O LEITE DE COCO DEVE SER PREPARADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. DEVE ESTA INSETO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, EXCETO AS PREVISTAS NAS NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES DE PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM APROPRIADA DE 500 ML COM CAIXA DE 12 UNIDADES	CX	100	R\$ 83,20
39	LIMÃO COMUM TIPO THAITI; DE PRIMEIRA QUALIDADE; POLPA SUCULENTA; CONSISTÊNCIA FIRME; CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (70 A 90G)	KG	50	R\$ 15,17
40	MAXIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO	KG	50	R\$ 7,83
41	MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE; TIPO NACIONAL OU ARGENTINA; CASCA BRILHANTE, CASCA VERMELHA, ÍNTEGRA, SEM LESÕES; LIVRE DE FUNGOS E OBJETOS; DE CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA EM	KG	1.000	R\$ 14,00

	CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS, EMPRESA ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 90 A 100G			
42	MACAXEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE; CASCA LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. CONSISTÊNCIA FIRME; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (700 A 800G)	KG	4.000	R\$ 4,67
43	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM DE 200GR, COM 24 UNIDADES , DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO COM TEOR MINIMO DE 80% DE LIPIDIO EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA CIF, VALIDADE NO MINIMO 4 MESES	CX	20	R\$ 95,60
44	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE; MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO DA FRUTA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (1,3 A 1,5G)	KG	200	R\$ 5,90
45	MANGA TIPO TOMMY; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO DA FRUTA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS; FRESCA, LIMPO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (500 A 600G);	KG	100	R\$ 5,47
46	MARACUJÁ	KG		R\$ 12,67

	<p>DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR AMARELA; POLPA COM CHEIO CARACTERÍSTICO; CASCA SEM LESÕES; MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO; TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (180 A 200G)</p>		200	
47	<p>MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE; POLPA VERMELHA, FIRME E INTACTA; CASCA LISA, SEM LESÕES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OBJETOS ESTRANHOS; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE, (6,0 A 7,0KG)</p>	KG	4.000	R\$ 4,23
48	<p>MELÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE; REDONDO, GRAÚDO, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OBJETOS ESTRANHOS; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE (1,7 A 1,8KG)</p>	KG	1.000	R\$ 5,40
49	<p>OVOS DE GALINHA TIPO JUMBO; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO UNIFORME; EMBALAGEM ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO ISENTA DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA; RÓTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), QUE TENHA SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL); EMPRESA COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS DA ENTREGA. REFERÊNCIA: EMBALAGEM COM 30 UNIDADES (65 A 75G)</p>	BAND.	2.500	R\$ 19,47
50	<p>PÃO SEDA DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, MACIO; PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA O PRODUTO; ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO; RÓTULO CONTENDO</p>	KG	1.500	R\$ 4,73

	INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO, COM APROXIMADAMENTE, 50G			
51	PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO; TENRO; CASCA LISA, SEM MANCHAS OU LESÕES; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (150 A 160G)	KG	500	R\$ 7,87
52	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR TANGERINA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO; PRODUZIDA COM ÁGUA POTÁVEL MINERAL OU FILTRADA; SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU CORANTES, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE TEOR ALCOÓLICO; RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: UNIDADE DE 100G	UND	1.000	R\$ 8,37
53	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR MANGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO; PRODUZIDA COM ÁGUA POTÁVEL MINERAL OU FILTRADA; SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU CORANTES, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE TEOR ALCOÓLICO; RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: UNIDADE DE 100G	UND	1.000	R\$ 8,40
54	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR ABACAXI; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO; PRODUZIDA COM ÁGUA POTÁVEL MINERAL OU FILTRADA; SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU	UND	1.000	R\$ 8,42

	CORANTES, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE TEOR ALCOÓLICO; RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: UNIDADE DE 100G			
55	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR ACEROLA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO; PRODUZIDA COM ÁGUA POTÁVEL MINERAL OU FILTRADA; SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU CORANTES, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE TEOR ALCOÓLICO; RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: UNIDADE DE 100G	UND	2.000	R\$ 8,40
56	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR CAJU; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO; PRODUZIDA COM ÁGUA POTÁVEL MINERAL OU FILTRADA; SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU CORANTES, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE TEOR ALCOÓLICO; RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: UNIDADE DE 100G	UND	1.000	R\$ 8,42
57	POLPA DE FRUTA IN NATURA SABOR GOIABA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO; PRODUZIDA COM ÁGUA POTÁVEL MINERAL OU FILTRADA; SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU CORANTES, NÃO FERMENTADA, ISENTA DE TEOR ALCOÓLICO; RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA); EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UND	2.000	R\$ 8,42

	MUNICIPAL, ATUALIZADO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA. REFERÊNCIA: UNIDADE DE 100G			
58	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR CARACTERÍSTICA; PODADO; FOLHAS FRESCAS; COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS; SEM LESÕES OU RACHADURAS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (1,3 A 1,4KG)	KG	50	R\$ 11,40
59	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR CARACTERÍSTICA; PODADO; FOLHAS FRESCAS; COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS; SEM LESÕES OU RACHADURAS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (1,2 A 1,3KG)	KG	50	R\$ 9,07
60	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO – SABOR DE ACEROLA – COM ALTO VALOR DE POLPA DE FRUTA, ENVASADO EM GARRAFAS DE VIDRO 500 ML EM CAIXAS COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	100	R\$ 60,00
61	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO – SABOR DE GOIABA – COM ALTO VALOR DE POLPA DE FRUTA, ENVASADO EM GARRAFAS DE VIDRO 500 ML EM CAIXAS COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	100	R\$ 60,00
62	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE; CONSISTÊNCIA FIRME, MEIO MADURO; PELE LISA, SEM MANCHAS OU LESÕES; LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADA.	KG	2.000	R\$ 8,27

	REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE, (150 A 170G)			
63	UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE; CONSISTÊNCIA FIRME; PELE LISA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; EMPRESA COM ALVARÁ, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ATUALIZADO. REFERÊNCIA: TAMANHO MÉDIO CACHO, COM APROXIMADAMENTE, (450 A 500G)	KG	300	R\$ 12,00
64	VINAGRE ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO EM GARRAFAS PLÁSTICA DE 900 ML EM CAIXAS COM 12 UNIDADES, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	CX	50	R\$ 38,60

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante se obriga a efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, conforme descrito no contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a CONTRATADA o prazo definido no item 07 para entregar a mercadoria solicitada.

11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução dos respectivos contratos será realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor NUTRICIONISTA da Secretaria Municipal de Educação.

Declaramos que as especificações do objeto, constante no presente termo, não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, nem frustrarão ou limitarão o caráter competitivo do futuro certame.

É o termo,

Fáblio Henrique Mateus Batista
 Presidente

ANEXO II

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal



1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal		7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente			
3. Endereço	4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora		7. CPF	8. DDD/Fone

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal de São José da Laje	2. CNPJ 12.330.916/0001-99	3. Município São José da Laje-AL
4. Endereço Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL		5. DDD/Fone 82-3285-1105
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
					Total agricultor	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
					Total agricultor	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
					Total agricultor	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	

						Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor
Total do projeto						

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	
				Total do projeto:	
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS					

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	_____	Fone/E-mail:
	Assinatura do Representante do Grupo Formal	CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

ANEXO III

CONTRATO Nº CP 01/2022 - nº XXXX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. XXXXXXXXXXXX, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação, representado pelo(a) Secretária, Sra. xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com situado à rua xxxxxxxxxxxx, nº xx, em xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, responsável, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XX	XX	XX
XX	XX	XX	XX	XX	XX

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

DA FONTE DE RECURSO: PNAE/MERENDA

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido nº § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 4/2015 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá: a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO; b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO; c) fiscalizar a execução do contrato; d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 02/2016, pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São José da Laje/AL para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São José da Laje/AL, XXX de XXXXX de 2022.

Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra
PREFEITA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

